

Certifico para os devidos fins, que esta PORTARIA, foi afixado no quadro de avisos desta Câmara, para conhecimento dos interessados, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Pedra Mole/SE Art. 45 inciso I e Art. 13, inciso XII, da Constituição Federal.

Em: 02/01/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE  
PODER LEGISLATIVO  
"JOSÉ JOSAFÁ DE CARVALHO"

## PORTARIA LEGISLATIVA Nº 01/2023 De 02 de janeiro de 2023.

Designa Comissão Permanente de Licitação – CPL, para atuar em licitações, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Pedra Mole/SE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 47 do Regimento Interno, c/c o art. 51, e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei das Licitações).

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar, para atuar como Comissão Permanente de Licitação – CPL, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Pedra Mole/SE, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

**Presidente – IRAMAIA DOS SANTOS ALMEIDA – CPF 025.626.605-01**

**Secretário – ERALDO DE JESUS SANTANA – CPF 274.608.428-77**

**Membro – ARTHUR BARBOSA JUNIOR – CPF 784.425.675-34**

**Art. 2º.** As atividades do Responsável reger-se-ão pela legislação em vigor.

**Art. 3º.** Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE/SE**, em 02 de janeiro de 2023.

  
Vereador – **BRUNO SOUZA ALMEIDA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL